

Proposta n.º JF 121/2024

Aquisição de serviços de efeitos especiais para a realização da 3ª Edição do Festival da Juventude

Considerando que a junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra irá proceder à realização do Festival da Juventude.

Considerando os termos da Proposta JF 99/2024, relativa à Aquisição de serviços para a 3ª Edição do Festival da Juventude.

Considerando que se prevê a realização da 3ª Edição do Festival da Juventude no dia 04 e 05 de outubro 2024, prevendo a participação de um máximo de 6000 pessoas.

Considerando que se pretende dinamizar o recinto com atividades lúdicas e culturais, nomeadamente, a realização de concertos com diversos artistas.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende dar seguimento a um projeto muito desejado tendo como público-alvo os jovens da freguesia.

Considerando o sucesso da Festa da Juventude realizada no ano de 2022 e 2023.

Considerando que a realização do Festival da Juventude requiere a aquisição de diversos serviços assegurando as condições necessárias, adequadas para realização do mesmo.

Considerando que a Junta de Freguesia não detém de equipamentos e funcionários especializados em efeitos especiais, imprescindíveis para realização da iniciativa.

Considerando que a despesa do procedimento infra é inferior a €20.000,00 (vinte mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, a efetuar nos termos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição de serviços é o **Ajuste Direto**, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que é necessário que a empresa a convidar tenha a capacidade para a execução dos trabalhos necessários.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º, todos Código dos Contratos Públicos, Anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que o Órgão competente para tomar a decisão de contratar é o executivo da Junta de Freguesia, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando os limites e os procedimentos de contratação pública da autarquia definidos no Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro.

Considerando que o valor total da presente proposta tem uma previsão orçamental de €3 000,00 (três mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando os limites e os procedimentos de contratação pública da autarquia definidos.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a despesa a **Miguel António Caetano Azevedo** relativo à aquisição do serviço de efeitos especiais com recurso ao regime de **ajuste direto**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de €3 000,00€ (três mil euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;

AgualvaCacém, 13 de setembro de 2024

O Vogal



Gonçalo Carvalho

Proposta n.º JF 121/2024

Aquisição de serviços de efeitos especiais para a realização da 3ª Edição do Festival da Juventude

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.09.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

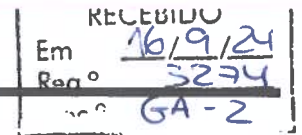
O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

Sara Almeida



De: Palco Louco <palcoloucoespetaculos@gmail.com>
Enviado: 13 de setembro de 2024 15:23
Para: sara.almeida@jf-agualvamintra.pt
Assunto: PROPOSTA EFEITOS

Muito boa tarde,

Venho desta forma enviar a melhor proposta de efeitos para os dias solicitados via SMS.

Dia do evento e artistas em questão;

Dia 4 outubro 2024

• John Goulart • Soraia Ramos • DMKS

Dia 5 outubro 2024

• SHAKRA • GNTK • PEGADINHA

ORÇAMENTO;

01x -Máquina de Fumo rasteiro
04x -Bocas CO2
01x -Pistola de Co2 municiaada
10x -Garrafas CO2
04x -Máquinas de fogo
60x -Latas de 500MI
4x -Shots confetis.
18- tubos multicolor
20x -Confeti Branco
14x - Serpentina Branca

Valor do serviço com técnico;
3000€ + IVA

Necessito de um quarto duplo almoço e jantar a talher para a equipa que ficará os dois dias no evento.

Almoços dois dias
Jantares dois dias

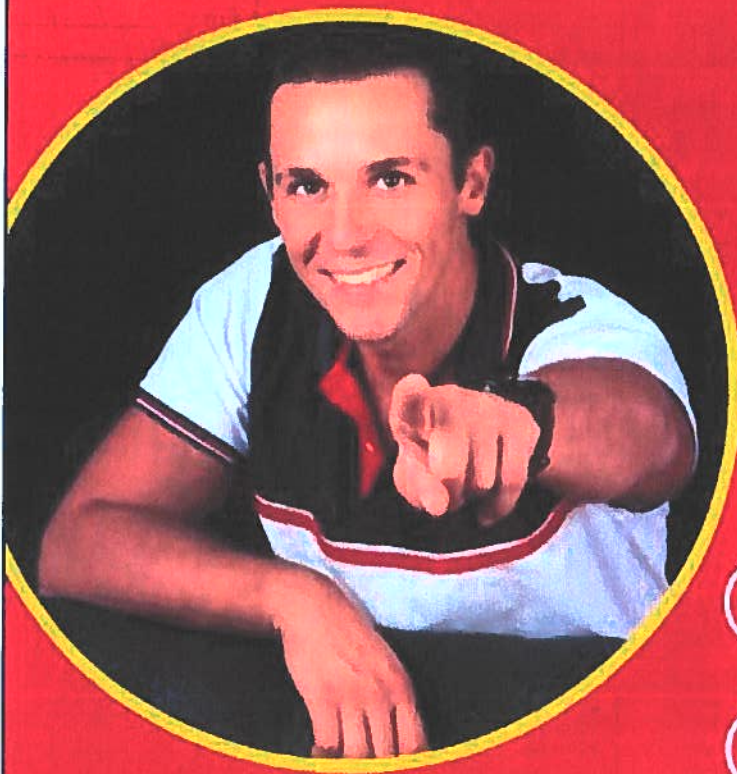
Dormidas 1 dia de 4 para 5 de outubro.

Estaremos ao dispor,

Atenciosamente,
Miguel Azevedo

www.palcolouco.pt

www.miguelazevedo.pt



MIGUEL AZEVEDO
CEO PALCO LOUCO



+351 926 330 603



PALCOLOUCOESPETACULOS@GMAIL



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 803

Ano: 2024

Data Registo: 13-09-2024

Data Documento: 13-09-2024

Class. Orgânica: 040000 Desporto, Juventude e Ambiente

Class. Económica: 0202201900 Festival da Juventude

Projeto e Ação:

Descrição: Aquisição serviços de efeitos especiais p/realização 3ª Edição do Festival da Juventude

1	Orçamento Inicial	18 000,00
2	Reforços/Anulações	34 500,00
3	Orçamento Corrigido	52 500,00
4	Despesas Pagas	1 292,41
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	47 078,62
6	Saldo Disponível do Orçamento	4 128,97
7	Despesa Emergente, que fica cativa	3 690,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	438,97

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa